Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado**, Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA 4:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
2.434 Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	897.500,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.029 Manter Aeroporto	
4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	2.450.000,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 23/11/2022
17:34:10